



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital de Reabertura do Concurso Público nº 01/2023, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2023 - Reabertura, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos públicos a saber:

Escriturário e Salva Vidas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Concurso Público para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), através da internet nos endereços: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, e por afixação no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo